DECLARAÇÃO

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da MAK PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA ("CICLOINVEST"), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Mayra Akemi Kuroki Ikeda
Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability da CICLOINVEST

Clayton Alexandre Marques Maia
Diretor responsável por Compliance e PLD da CICLOINVEST

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

## 2. Histórico da Empresa

### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Constituída para a atividade de Planejamento e educação financeira, a partir do credenciamento na CVM, em março de 2025, passa a se dedicar a Consultoria de Valores Mobiliários de maneira integrada.

### 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

**a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

V. 2.1. acima.

**b. escopo das atividades**

A CICLOINVEST tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

**c. recursos humanos e computacionais**

A CICLOINVEST conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da CICLOINVEST foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

**d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Desde sua constituição em 19/11/2018, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

## 3. Recursos Humanos

### 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a. Número de sócios**

2

**b. Número de empregados**

11

**c. Número de terceirizados**

8

**d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa**

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

Mayra Akemi Kuroki Ikeda (354.042.678-79), Clayton Alexandre Marques Maia (351.514.768-31), Thiago da Silva Araujo (154.330.087-11), Guilherme Augusto Silvestre Ferreira (431.857.528-48)

## 4. Auditores

**4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a. Nome empresarial**
**b. Data de contratação dos serviços**
**c. Descrição dos serviços contratados**
N/A

## 5. Resiliência Financeira

**5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.**
Sim

## 6. Escopo das Atividades

**6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. Tipos e características dos serviços prestados**
A CICLOINVEST exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 ("RCVM 19"), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

**b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria**
A CICLOINVEST atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

**c. Características do processo de "Conheça seu Cliente" e Suitability praticados**
Aplicação de entrevista e questionário de Suitability a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

**6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**
A instituição não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses em relação às atividades reguladas que desempenha.

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
N/A

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):

| Número total de clientes | 234 |
|---|---|
| Investidores profissionais | 5 |
| Investidores qualificados | 130 |
| Investidores não qualificados | 99 |

b. Número de clientes, dividido por:

| | |
|---|---|
| Pessoas naturais | 224 |
| Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 10 |
| Instituições financeiras | 0 |
| Entidades abertas de previdência complementar | 0 |
| Entidades fechadas de previdência complementar | 0 |
| Regimes próprios de previdência social | 0 |
| Seguradoras | 0 |
| Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | 0 |
| Clubes de investimento | 0 |
| Fundos de investimento | 0 |

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

| | |
|---|---|
| Investidores não residentes | 0 |
| Outros | 0 |

## 7. Grupo Econômico

**7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a. Controladores diretos e indiretos**
Daniel Ikeda, Mayra Akemi Kuroki Ikeda.

**b. Controladas e coligadas**
Não se aplica.

**c. Participações da empresa em sociedades do grupo**
Não se aplica.

**d. Participações de sociedades do grupo na empresa**
Não se aplica.

**e. Sociedades sob controle comum**
Não se aplica.

**7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**
Não se aplica.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

**8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**
A estrutura operacional da CICLOINVEST está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.
A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.
A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.
A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.
Além disso, a CICLOINVEST adota uma estrutura de governança em que os organismos internos de gestão e governança desempenham papel central na questão de controles internos.
A estrutura de gerenciamento de compliance e controles internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê. O Comitê de Compliance tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, da autorregulação (quando e se aplicáveis) e demais regras e atribuições estabelecidas nesta Política e demais normas internas. Neste Comitê, a título de exemplo, são tratados: (i) erros e falhas operacionais, seu registro e tratamento/mitigação; (ii) violações de regras internas, prevenção de novas situações futuras e procedimentos; (iii) apresentar o resultado de mapeamento e acompanhamento de controles internos; (iv) aprovar novos relacionamentos com contrapartes na consultoria de valores mobiliários, bem como a prestação de novos produtos e serviços pela CICLOINVEST; (v) identificar, administrar e, se necessário, levar o tema para análise do Conselho de Ética, no caso de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da CICLOINVEST especialmente os que desempenham funções ligadas à consultoria de valores mobiliários; (vi) controle do atendimento a obrigações relativas à certificação de Colaboradores; (vii) aprovação de revisões e mudanças de políticas internas; (viii) aprovação de mudanças internas em função de ajustes regulatórios; (ix) demais temas tratados na Política de Compliance da CICLOINVEST.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Comitê de Compliance
Periodicidade: Sob demanda
Participantes: Diretor de Compliance e PLD, Sócios
Convidados: demais Colaboradores da CICLOINVEST, mas sem direito a voto.
Quórum mínimo: Diretores
Direito de voto: Sócios
Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD
Formalização: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

**c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**
Mayra Akemi Kuroki Ikeda – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.
Clayton Alexandre Marques Maia - Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**
Não se aplica

**8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:**

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability
**Nome:** Mayra Akemi Kuroki Ikeda
**Idade:** 40
**Profissão:** Empresária
**CPF:** 354.042.678-79
**Cargo ocupado:** Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability
**Data de Posse:** 24/02/2025
**Prazo do Mandato:** Indeterminado
**Outros Cargos ou funções exercidas na empresa:** N/A

Diretor de Compliance e PLD
**Nome:** Clayton Alexandre Marques Maia
**Idade:** 40
**Profissão:** Empresário
**CPF:** 351.514.768-31
**Cargo ocupado:** Diretor de Compliance e PLD
**Data de Posse:** 25/03/2025
**Prazo do Mandato:** Indeterminado
**Outros Cargos ou funções exercidas na empresa:** N/A

**8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:**

| | |
|---|---|
| Tipo | Pós Graduação ou MBA |
| Nome do Curso | MS in Biotechnology, Biotecnologia vegetal, biologia molecular, genômica funcional, genética |
| Instituição | Universidade de São Paulo |
| Data de início | 01/2010 |
| Data de conclusão | 12/2012 |

| | |
|---|---|
| Tipo | Graduação |
| Nome do Curso | Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas |
| Instituição | Universidade Estadual de Londrina |
| Data de início | 01/2004 |
| Data de conclusão | 12/2008 |

| | |
|---|---|
| Certificações | CEA |

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

| | |
|---|---|
| Instituição | Cicloinvest |
| Cargo e funções inerentes | Planejadora Financeira Independente |
| Atividade principal | Estruturação e acompanhamento do planejamento financeiro dos clientes, alinhando objetivos pessoais, perfil de risco e horizonte de investimento. |
| Data de entrada (mês/ano) | 02/2018 |
| Data de saída (mês/ano) | Atual |
| | |
| Instituição | Hospital Sírio-Libanês |
| Cargo e funções inerentes | Analista da Pesquisa |
| Atividade principal | Desenvolvimento e a execução de projetos de pesquisa clínica e científica, garantindo qualidade metodológica, organização dos dados e conformidade com protocolos éticos e regulatórios. |
| Data de entrada (mês/ano) | 06/2015 |
| Data de saída (mês/ano) | 05/2021 |

**8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:**

| | |
|---|---|
| Tipo | Graduação |
| Nome do Curso | Gestão Financeira |
| Instituição | Universidade de Marília |
| Data de início | 02/2020 |
| Data de conclusão | 06/2022 |

| | |
|---|---|
| Certificações | - |

| | |
|---|---|
| Instituição | CICLOINVEST |
| Cargo e funções inerentes | Diretor de Compliance e PLD |

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

| | |
|---|---|
| Atividade principal | Responsável por assegurar a conformidade das operações com as regulamentações aplicáveis, implementando políticas e controles internos para prevenir lavagem de dinheiro, combater o financiamento ao terrorismo e promover a integridade nas práticas empresariais. |
| Data de entrada (mês/ano) | 08/2024 |
| Data de saída (mês/ano) | Atual |
| | |
| Instituição | GRUPO ADIBRÁS |
| Cargo e funções inerentes | Instrutor de Análise Técnica |
| Atividade principal | Responsável por contribuir para a transformação de mais de 300 vidas em diversos países, incluindo Brasil, Japão, Estados Unidos, Austrália e Iraque, fornecendo conhecimento em finanças pessoais e investimentos no mercado financeiro, ensinando desde conceitos básicos até estratégias avançadas de operações em renda variável, desenvolvendo materiais didáticos e recursos de ensino, e realizando acompanhamento próximo dos alunos para garantir a absorção eficiente do conteúdo. |
| Data de entrada (mês/ano) | 08/2019 |
| Data de saída (mês/ano) | 09/2023 |

**8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**
2

**b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:**
100%

**c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, researchs independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A MAK utiliza tanto sistemas públicos quanto por contratação/assinatura, na medida de sua necessidade – além de rotinas internas de acompanhamento que podem ser também implementadas para facilitar/otimizar o monitoramento dos investimentos de seus clientes. Os sistemas em questão podem ser de uso pago ou gratuito (ou ainda, que tenham registro/assinatura de profissionais da consultoria na pessoa física). Os principais ferramentais técnicos, dados e informações utilizados pela MAK na estruturação de seu pensamento econômico, análise mercadológica, de produtos de investimento etc. que embasam a consultoria de valores mobiliários aos clientes são disponibilizados pela B3, Tesouro Direto e Anbima, sem prejuízo da eventual utilização também de outros porventura reputados necessários às suas atividades de consultoria de valores mobiliários.

## 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A MAK tem rotinas de coleta de dados e análise de perfis, PLD/KYC e necessidades de planejamento financeiro. Tal suporte se dá com sistemas e planilhas. Essas ferramentas permitem que o Setor de Compliance tenha acesso a todas as informações necessárias para atender a legislação aplicável.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da CICLOINVEST, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

## 8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

## 9. Remuneração da empresa

**9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

A CICLOINVEST cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

**9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a. Taxas com bases fixas**

0,5%

**b. Taxas de performance**

0%

**c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17**

0%

**d. Honorários por hora**

99,5%

**e. Outras formas de remuneração**

0%

**9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.**

Não se aplica.

**9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.**

Não se aplica.

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

**10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A CICLOINVEST não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da CICLOINVEST com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.
https://www.cicloinvest.com/

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

O(A) Sr.(a) Mayra Akemi Kuroki Ikeda, inscrito(a) no CPF sob o nº 354.042.678-79, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da CICLOINVEST, declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Mayra Akemi Kuroki Ikeda

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários da CICLOINVEST

Clicksign 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

# [CICLOINVEST] Formulário de Referência 2026 - Consultoria.pdf

Documento número #7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db

**Hash do documento original (SHA256):** cf8c864ebc96a77785b2291e22c82cf4506a8021bbdb0f15c0777dc8d7f462ce

## Assinaturas

**Clayton Alexandre Marques Maia**
CPF: 351.514.768-31
Assinou em 20 mar 2026 às 13:36:35

**Mayra Akemi Kuroki Ikeda**
CPF: 354.042.678-79
Assinou em 20 mar 2026 às 09:01:23

## Log

| | |
|---|---|
| 20 mar 2026, 06:29:06 | Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db. Data limite para assinatura do documento: 17 de junho de 2026 (06:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 20 mar 2026, 06:29:07 | Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: clayton@cicloinvest.com para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Clayton Alexandre Marques Maia e CPF 351.514.768-31. |
| 20 mar 2026, 06:29:07 | Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: mayra@cicloinvest.com para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mayra Akemi Kuroki Ikeda e CPF 354.042.678-79. |
| 20 mar 2026, 09:01:23 | Mayra Akemi Kuroki Ikeda assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mayra@cicloinvest.com. CPF informado: 354.042.678-79. IP: 138.94.127.52. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 20 mar 2026, 13:36:35 | Clayton Alexandre Marques Maia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail clayton@cicloinvest.com. CPF informado: 351.514.768-31. IP: 201.75.170.146. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |

| | |
|---|---|
| 20 mar 2026, 13:36:35 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7084fd72-c3c0-4539-b540-6d19184262db, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.